



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 07/12/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Nivelamento e Acompanhamento Discente do IFRS *Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', written over a horizontal line.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*